

Ata da Reunião realizada em 03/03/1994 a  
9 (nove horas) no. Casa das Ribteiras, a Rua  
do-Figalino n. 77, com a presença dos  
membros do COT - membros do Conselho  
de Orientação Técnica e do C.M.D.C.A.  
inclusive do Fórum Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente,

A presente reunião deu-se ao fim  
de se exaurir assuntos pendentes, tais como:

- Afiliação do Conselho Público (Famucad).
- Encaminhamento de projetos-piloto para  
assessoria, depois a nível de contatações  
de assessoria.
- Contatações de assessoria para laborações  
dos mesmos.
- Anulação dos multas que se encontram  
em pendência junto aos foruns.
- Solicitação de info-estatísticas do Conselho  
Municipal de Direitos da Criança e do  
Adolescente.
- Solicitação de reuniões com a Junta de Freguesia  
do Município.
- Tarefa de expressão sobre a formação e função  
momento de outros conselhos de outros terçados  
tal como Rio Verde do Sul.
- Trabalho dos Conselhos Tutelares.
- Indicações de substitutos ao membro L.  
Lot. Laila Tropicano, inclusive a carta-  
de demissão do mesmo, apresentada em 10/2/94.

Deixamos registado que não houve  
deliberações, na presente reunião, por falta  
de quórum, visto a ausência dos membros do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
do Adolescente - COMCAD, inclusive da presidente  
do Conselho que a convocou.

Por sugestão do Senhor Terezinha Helena  
Lopes de Almeida, representante do, depois  
membro do Fórum Municipal dos Direitos da

ciência e do Adolescente, foi entregue, para-  
apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos de  
crianças e do Adolescente - C.M.C.A.D., impressos  
a serem elaborados, conforme modelos apresentados  
dos membros sustentador o Plano de Cargos e de  
Redação, destinados ao Fundo dos Direitos de  
crianças e do Adolescente do Município de  
São Paulo, visando campanhas educativas  
junto aos empresários da cidade de São Paulo.  
Segue, a presente ata assinada  
pelos Senhores:

E. tempo: Os impressos acima, no que se refere à  
campanha de arrecadação de 10% sobre  
o Imposto de Renda destinados ao  
Município de São Paulo, para atendimento de  
crianças e do Adolescente, de acordo com o  
E.C.A., deverão ser estudados, pelo C.M.C.A.D.,  
bem como encaminhados, com o máximo  
urgência, à Administração Municipal  
através de F.A.B.E.S., para providências urgentes,  
a fim de que seja evitados prejuízos irreparáveis  
para o FUMCAD.

Devido a impossibilidade de se tratar e  
deliberar estes assuntos pendentes, interessamos a  
presente reunião às 12:00, a qual foi por mim  
secretariada por primeira vez de frente (C.M.D.C.A.).

- Isabel Reis - COT - Soc. civil

WALTER SAUKA - COT FABES ~~Santa~~

VALTE DOS SANTOS - COT SF ~~Q.~~ REF. 558651. 8

Thuziwa Buziense - membro do Fórum Munic. DCA - SP